

Ofício nº 46/2023

Recife, 05 de julho de 2023.

Exma. Sra. Desembargadora Nise Pedroso Lins de Souza
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Recife-PE

Assunto: Solicita alteração do horário de expediente em dias de jogos da seleção nacional de futebol feminino

O **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF/PE**, legítimo representante da(o)s servidora(e)s do Judiciário da União em nosso Estado, serve-se do presente para solicitar a Vossa Excelência que, durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023, na Austrália, **nos dias de jogos da seleção brasileira seja adotado horário especial reduzido para o expediente desse egrégio Tribunal**, de modo a permitir às servidoras e aos servidores acompanhar o importante evento esportivo, à semelhança do ocorrido durante a Copa da modalidade masculina, em 2022, com a Ordem de Serviço TRT6-GP n.º 324/2022 (<https://www.trt6.jus.br/portal/noticias/2022/11/23/trt-6-funcionara-em-horario-especial-nos-dias-de-jogo-do-brasil-na-copa-do-mundo>)

O presente pedido, para além de guardar relação com o favorecimento da vivência com elemento relevante da cultura esportiva nacional e

pernambucana, se insere na compreensão de uma política de equidade de gênero e afastamento de qualquer discriminação, a que o Judiciário também está vinculado a perseguir, conferindo-se tratamento equivalente ao empregado diante da modalidade masculina, e de valorização, através da maior visibilidade, da referência futebolística feminina.

De acordo com o calendário FIFA, na primeira fase da competição, a seleção brasileira jogará nos dias 24 julho 2023 (segunda-feira), às 8h, 29 julho 2023 (sábado), às 7h e 02 de agosto 2023 (quarta-feira), às 7h (<https://www.fifa.com/fifaplus/pt/tournaments/womens/womensworldcup/australia-new-zealand2023/scores-fixtures?country=BR&wtw-filter=ALL&stage=none&team=Brasil>).

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Manoel Gerson B. Sousa
Presidente do SINTRAJUF-PE